

As heresias ou a heterodoxia iluminada¹

Heresies or the enlightened heterodoxy

Luís Machado de Abreu
Universidade de Aveiro

PALAVRAS-CHAVE: HERESIA, HETERODOXIA, ORTODOXIA, VERDADE, PODER, RELIGIÃO.

KEYWORDS: HERESY, HETERODOXY, ORTHODOXY, TRUTH, POWER, RELIGION.

“... heterodoxia é a convicção de que o real não é apenas a cabeça mordendo sem hesitações nem a cauda devorada sem resistência, mas o inteiro movimento de morder e ser mordido, a paixão circular da vida por si mesma. O movimento da cabeça devorando com a certeza de existir um só caminho, pode receber o nome de *Ortodoxia*, assim como a convicção inversa de não existir caminho algum pode designar-se por *Nihilismo*.”

Eduardo Lourenço (1987, p. 3)

1. O texto de Eduardo Lourenço introduz-nos no conceito de heterodoxia socorrendo-se de imagens míticas – o mito germânico de Migdar – e de uma poética vitalista. Sublinha esse conceito com quatro traços. A heterodoxia é uma *convicção*, “a convicção de que o real não é apenas a cabeça mordendo sem hesitações nem a cauda devorada sem resistência”. É também uma *dinâmica de duplo sentido*, “o inteiro movimento de morder e ser mordido”. Essa *dinâmica é circular* e não retilínea, “a paixão circular da vida”. É, por fim,

¹ Este texto retoma alguns elementos da conferência “Filosofia e Cultura. Ortodoxias e heterodoxias nas épocas moderna e contemporânea” pronunciada pelo autor no âmbito do Programa de Formação Anual do CLEPUL – Formação de Jovens Investigadores, que decorreu em Coimbra, nos dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2015.

uma *viagem trágica* de formação e aprendizagem em que a vida em risco permanente de morte luta para se salvar, “paixão circular da vida por si mesma”. Convicção, dinâmica de duplo sentido, dinâmica circular, viagem trágica, eis os quatro traços da heterodoxia. Deles apenas existem na ortodoxia a convicção, uma convicção obstinada, defensivamente obstinada, e o movimento de sentido único, “com a certeza de existir um só caminho”. O nihilismo, acrescenta ainda o nosso autor, pode considerar-se uma convicção, mas apenas “a convicção inversa de não existir caminho algum”. Registemos que o texto aqui recortado discorre inteiramente à margem da ideia de verdade, porventura a mais obsessivamente visada entre as ideias com que a tradição intelectual tece a relação tensa entre a ortodoxia e a heresia pensada aqui como heterodoxia. Mas a referência à verdade implícita e ofuscantemente explícita, reflete tanto no “Prólogo ao Espírito de Heterodoxia” (1949), como nos dois “Segundo Prólogo ao Espírito de Heterodoxia” (1960, 1966) em que a heterodoxia se tempera e retempera enquanto paixão de liberdade e de verdade.

Nem de outro modo poderia ser porque sem horizonte de sentido para a verdade não haveria húmus onde o espírito pudesse germinar e florescer no jardim da heterodoxia e aí fazer frente às ortodoxias instaladas, tantas vezes radicalmente intransigentes. Deixemos por agora a ortodoxia e passemos para o outro lado, o lado da negação que é naturalmente frequentado por heterodoxos e por hereges.

No comentário ao texto em epígrafe de Eduardo Lourenço, já documentámos amplamente o que podemos designar como heterodoxia cultural e secular. Mas há também heterodoxias que se manifestam no interior do espaço religioso, nomeadamente no âmbito das teologias dogmática, moral, ascética e mística, e pastoral. Embora a heterodoxia religiosa não se esgote no universo das heresias (há também heresias políticas, estéticas, entre muitas outras), é como heresia que a vemos comumente classificada. Caracterizemos, pois, a heterodoxia enquanto doutrina e prática heréticas.

2. Encontramos no termo heresia (αἵρεσις) o significado de escolha. Este sentido é determinante para as duas aceções principais, que são, seita, escola, facção, por um lado, e doutrina ou concepção errónea, por outro. Só faz parte de uma escola ou seita quem a ela escolhe pertencer. E é do conhecimento mais ou menos profundo que se tem de uma doutrina que depende a opção ou escolha de quem a vai professar.

Com o sentido de facção ou seita falam os *Actos dos Apóstolos* 5, 17; 26, 5; 24, 5, da heresia dos saduceus, fariseus e nazarenos. Com a segunda aceção, isto é, doutrinas erróneas, a *II Petri*, 2, 1, refere-se aos falsos mestres e falsos profetas que transmitem heresias ao povo, introduzindo assim divisões baseadas em erros de doutrina. Os primeiros séculos do cristianismo foram particularmente agitados pela proliferação de heresias que contri-

buíram para que o discurso da ortodoxia se elaborasse a pouco e pouco e se consolidasse mediante formulações decididas por concílios e adotadas pela Igreja.

Mas como é que se caracteriza afinal a heresia religiosa no catolicismo? A Igreja adotou como noção canónica de heresia o enunciado que lemos no cânone 751 do *Código de Direito Canónico*: “Diz-se heresia a negação pertinaz, depois de recebido o batismo, de alguma verdade que se deve crer com fé divina e católica, ou ainda a dúvida pertinaz acerca da mesma; apostasia, o repúdio total da fé cristã; cisma, a recusa da sujeição ao Sumo Pontífice ou da comunhão com os membros da Igreja que lhe estão sujeitos” (1983, p. 138). É uma definição objetiva, conceptual, diferente na forma da formulação apresentada no *Código de Direito Canónico* de 1917. Este definia o *herege* e não a *heresia*. No seu cânone 1325, §28, lê-se: “Aquele que, depois de ter recebido o *baptismo*, e conservando o *nome de cristão*, *nega* pertinazmente algumas das verdades em que se deve crer por fé divina e católica, ou dela *duvida*, é *herege*”. E do mesmo modo falava-se aí de *apóstata* e de *cismático*, e não de apostasia e de cisma, respetivamente.

Fica assim bem claro que heresia e ortodoxia são conceitos correlativos. Não há heresia sem ortodoxia nem ortodoxia sem heresia. Não faz sentido pretender qual dos conceitos tem prioridade sobre o outro. Já se escreveu com propriedade que “a história da Igreja romana mostra que os seus dogmas sucessivos foram paradoxalmente respostas ao seu não reconhecimento, pois que nasceram ao mesmo tempo que a sua negação” (Kolakowski, 1969, p. 69). E vai no mesmo sentido a tese defendida no já longínquo ano de 1934 por Walter Bauer, segundo a qual nas origens do cristianismo não é verdade que “a doutrina da Igreja [...] represente a lição primeira já para este período inicial, enquanto as heresias seriam alterações diversas dessa doutrina” (2009, p. 28). Como se percebe, esta indeterminação de prioridades corresponde a novo paradigma na abordagem do universo das heresias na história dos primeiros séculos do cristianismo. E, já agora, aproveito para recordar que uma pré-formulação deste novo paradigma pelo modernismo católico, na viragem do século XIX para o século XX, foi mais uma acha lançada à fogueira do anti-modernismo teológico. Pois não era esse modernismo considerado a fonte de todas as outras heresias?!

3. Em sentido próprio e tradicional dentro da esfera cultural que respira espírito cristão, heresia e ortodoxia dizem-se sempre em relação à fé de carácter religioso. Acontece, no entanto, que a noção de fé é extensiva a crenças de natureza ideológica, política, estética ou outras. Importa lembrar que, não obstante a tendência comum para situar fé e crença no mesmo registo de confiança em alguma coisa ou em alguém, se mantém entre os dois termos uma distância abissal. A fé, tal como no-la apresenta o Novo Testamento e a pregação cristã, leva a experiência de confiança muito para além do mero ato de adesão a

uma doutrina ou pessoa sem medo de por ela ser enganado, porque na fé cristã começa um processo de regeneração total da própria vida e de edificação de um homem novo.

No Novo Testamento, a fé aparece expressa umas vezes como ato de “acreditar em”, e outras vezes como ato de “acreditar que”. Enquanto resposta pessoal do crente às iniciativas do amor de Deus que pela graça o chama à salvação, a fé consiste na adesão confiante do homem ao chamamento de Deus. Ao acreditar na Palavra que o interpela, entrega-se com todo o seu ser, afetos, inteligência, vontade. Assim apresentada, a fé tem a natureza de conhecimento, mas conhecimento no sentido bíblico do termo, isto é, um conhecimento constituído muito mais pela experiência relacional profunda entre duas pessoas do que pelo saber meramente intelectual e teórico.

Sem pormos em causa que possa também existir na vivência herética essa experiência relacional íntima com Deus e a sua Palavra, o que parece prevalecer na opção herética, à medida que ela se aprofunda e obstina em sua vontade de verdade, é a elucidação de um saber cuja inteligência se arroga a posse de uma compreensão e sabedoria que se proclama superior a todas as outras. O que havia começado por ser uma posição heterodoxa encontra-se agora a caminho da absolutização daquela verdade que, não aceitando outros intérpretes nem outras interpretações, se quer ver consagrada como irredutível ortodoxia. Partindo do “acreditar em”, a heresia progride na convicção ou autoconfiança de “acreditar que” a inteligência da “verdade”, com a qual se afasta, separa e opõe à doutrina ou credo da grande comunidade de fé, é a mais luminosa e a mais sábia de todas. A dissidência do herege configura-se então como heterodoxia iluminada.

4. Ensina-nos a história que existe um leque de efeitos determinados pela vivência herética de uma fé ou crença. Tudo começa por fortíssimo *sentimento* de adesão e confiança capaz de mobilizar as mais poderosas energias do ser humano. É um sentimento organizado à volta de uma ideia ou conjunto de ideias que se condensam num *módulo de conhecimento* recortado de um vasto sistema de verdades identificado como ortodoxia. Como módulo de conhecimento que é, o conjunto de ideias reivindicado pela heresia corresponde a uma parcela apenas da totalidade do sistema doutrinal próprio da ortodoxia. Fascinado pela claridade da luz que lhe ilumina a mente e pelo fogo que lhe arde no coração, o herege assume a audácia de escolher a liberdade de procurar *outro ou outros caminhos* de aproximação à verdade. Além disso, o que tinha principiado como resistência íntima, individual, tenta expandir-se, atraindo outros seguidores para com eles edificar uma *comunidade* crente. Poderá nunca passar de agrupamento minoritário. No entanto, a sua pretensão proselitista sinaliza o duplo propósito de se converter em maioria e de assim fazer vingar a sua verdade, erigindo-a com valor de ortodoxia. Por fim, assume-se

em rutura com a posição intransigente do sistema de verdade instituído, optando pela dissidência como refúgio, na esperança de que o seu caminho, percorrido a princípio só por um ou por poucos, se possa erigir em ampla estrada percorrida pela maioria ou por todos.

5. O tema da heresia parece, hoje, ter debandado daquele lugar central em que a proclamação solene das verdades fundamentais da fé católica se fazia acompanhar de censuras severas lançadas contra rebeldias de doutrina ou contra cedências à crítica ou à dúvida que envolvem as verdades do credo. Tempos houve em que a definição dogmática do núcleo fundamental do que se deve crer em matéria de fé andou imerso em anátemas lançados contra interpretações perversas ou redutoras da verdade dessas proposições. Ao lado do dogma, proliferavam então as heresias. Várias razões foram ditando o esbatimento da agressividade punitiva por parte de autoridades às quais incumbe a defesa da ortodoxia.

Verifica-se nos nossos dias maior disponibilidade para escutar o que os outros têm a dizer. Em geral, estamos mais próximos da atitude de diálogo do que de movimentações de confronto e recusa em que se privilegiaria o que nos distingue e separa. Ainda que muito tenhamos a aprender, existe uma cultura de tolerância alimentada por práticas educativas mais atentas e criteriosas quanto às interações a estabelecer com os outros. Dessas práticas educativas faz parte a experiência de multiculturalidade das nossas comunidades. No dia-a-dia, elas expõem-nos, como nunca antes aconteceu, à presença viva da diversidade de realidades étnicas, religiosas e culturais. Estas diferenças deixaram de ser algo abstrato e distante para se tornarem o próprio contexto social em que vivemos. Além disso, no plano teológico, é o próprio apóstolo S. Paulo quem nos ensina que as heresias fazem parte da história da salvação. Diz ele: “É mesmo necessário que haja divisões entre vós, para que se tornem conhecidos aqueles que de entre vós resistem a esta provação”². Neste sentido, os hereges, enquanto agentes de divisões, devem ser reconhecidos como elementos catalisadores para que fique bem claro quem está com o Evangelho de Jesus Cristo e quem não está. Separa-se assim o trigo do joio. A esta consideração deve juntar-se uma perspectiva dinâmica sobre a existência das heresias. Diremos então que os hereges, com as separações que causam, são necessários para que cresça na comunidade cristã o conhecimento que ela tem da mensagem trazida por Cristo. A presença desses agitadores, ao suscitarem uma análise mais profunda e pormenorizada da enunciação da doutrina pela comunidade dos crentes, contribuem para que o conhecimento da fé, de superficial e imperfeito que era, se torne conhecimento cada vez mais seguro, integrador e completo.

² S. Paulo, 1 Cor. 11,19: “Nam oportet et haereses esse, ut et qui probati sunt, manifesti fiant in vobis”.

Parece pacífico o reconhecimento de que, nos dias de hoje, as denúncias por heresia fazem parte de um passado algo distante. Mas, ao mesmo tempo, as heresias gozam de considerável visibilidade como matéria de investigação acadêmica nos campos da história e da sociologia, sem nunca deixarem de constituir objeto de teologia.

Perguntar-se-á naturalmente donde vem na atualidade o interesse pela temática da heresia? Michel de Certeau (2005, p. 23) fala da procura de “legibilidade doutrinal do conflito social” e afirma que “a heresia se apresenta de facto como *legibilidade doutrinal de um conflito social* e como a *forma mesma, binária*, do modo segundo o qual uma sociedade se define excluindo aquilo ou aquele que ela identifica como o seu outro. Temos então uma articulação do ideológico com o social, e a visibilidade do processo pelo qual se instaura um corpo social”. É a heresia enquanto dissidência, tanto no quadro da ortodoxia religiosa como no da ortodoxia imposta pelo poder político. Note-se que o contexto histórico a que se refere Michel de Certeau é o do século XVII francês, a braços com inflamadas expressões de vida mística e com a implantação tumultuosa da heresia jansenista.

Assim estudada, a heresia interessa mais como objeto instrumental na análise sociológica da conflitualidade social do que como realidade histórica portadora de valor e significado próprios. Se indiscutivelmente se justifica, nesse contexto histórico e noutros, a perspectiva aberta por Michel de Certeau, em muitas outras situações parece de aplicação inexequível. É pela natureza gnosiológica do modo como se acede à verdade que as heresias se inscrevem na história das ideias, quer religiosas quer profanas, como experiência ativa e passiva de excluir ou de ser excluído. O alcance epistémico do que está em jogo quando se discute o conhecimento como via de salvação e nele se arrisca a própria vida, faz desta matéria aliciente território de investigação.

As heresias nascem da vontade de saber mais e asseguram aos que as professam o conforto de se sentirem mais próximos da verdade. É este tropismo de aproximação ao esplendor da verdade que, pelo seu próprio movimento, vai gerando afastamento, separação e conflito. Na luta apaixonada pela conquista de mais e melhor saber, a heresia entra em competição com todos os que acreditam estar já na posse da verdade ou, ao menos, muito mais próximos dela. Daí que na experiência herética se manifeste de modo tão compulsivo e frequente a dialética do amor-ódio, campo onde floresce a intolerância.

Embora as heresias se tenham imposto historicamente como manifestações de infidelidade a uma ortodoxia religiosa em fase de construção ou já constituída, há uma funcionalidade herética inerente à conjugação do desejo com o poder e o saber na condição humana. A essa conjugação do desejo de verdade com a ambição de poder devemos não só a perversidade da absolutização da verdade que na ortodoxia se torna manifesta, mas também a cegueira

herética fechada sobre si mesma na exclusão de outra qualquer luz que não seja a que a faça reconhecer como nova ortodoxia.

6. Existe todavia uma ideia de fé e de verdade que ilumina a heresia e nela descobre outro sentido. Encontrámo-la no pensamento de Pascal que diz: “a fé abraça várias verdades que parecem contradizer-se... [...] A fonte de todas as heresias é a exclusão de algumas dessas verdades”³. Neste texto, Pascal coloca-se perante a tensão entre fé e heresia. A fé que ele nos apresenta é integradora, totalizadora, “abraça várias verdades que parecem contradizer-se”. Por seu lado, a heresia nada está disposta a integrar e trata antes de se afirmar, excluindo aquelas verdades que a incomodam e contradizem. Se procurarmos a causa da heresia vamos encontrá-la na vontade de saber, excluindo quem não pensa da mesma maneira. Posta nestes termos a origem da atitude herética, a sua natureza não difere na prática do que acontece na concepção mais comum do que chamamos ortodoxia. A pretensão de ter alcançado a posse definitiva e absoluta da verdade torna a ortodoxia igualmente expedita na exclusão de todas as opiniões e verdades que a contradizem. Mas a concepção de ortodoxia implícita na fé em Jesus Cristo que consegue “conceber a concordância de duas verdades opostas” tem outra natureza. Se a virmos sob o ponto de vista estrito da lógica racional, não passa de um absurdo que Pascal aliás aceita, na linha do *credo quia absurdum*. Mas a irracionalidade do absurdo da fé no quadro da ortodoxia católica pode ser lido também como experiência ascética de depuração e libertação da própria verdade, como ficou dito atrás.

7. Depois de termos falado sobretudo de heresias e de heterodoxia não podemos iludir a espessura existencial geradora de atitudes e comportamentos psicológicos e sociais que elas desencadeiam no mais fundo dos corações. É sempre o homem quem constrói a representação das suas verdades e que, muitas vezes, acredita nelas, adorando-as como manifestação da mais sublime e inabalável ortodoxia; outras vezes, duvida de si e das suas obras, chegando a tropeçar nelas e a mergulhar no abismo da angústia e da total desilusão.

Comecei estas considerações por uma epígrafe retirada de *Heterodoxia I* de Eduardo Lourenço. Prestes a concluir, quero regressar a ela para deixar bem claro que não considero Eduardo Lourenço um heterodoxo iluminado, no sentido em que neste breve estudo tentei caracterizar a heterodoxia iluminada. Esta é, segundo julgo haver mostrado, uma ortodoxia que se desconhece. No ensaísta de *O Labirinto da Saudade*, pelo contrário, a heterodoxia é exercício de liberdade e de inteligência perante verdades absolutas impostas por poderes

³ “La foi embrasse plusieurs vérités qui semblent se contredire... [...] La source de toutes les hérésies est l’exclusion de quelques-unes de ces vérités” (Pascal, *Pensées*, fr. 733 (862). In Pascal, 1963, p. 595).

que o heterodoxo recusa, ao mesmo tempo que se mantém aberto a horizontes em que o esplendor da verdade pertence à ordem da ascese e da demanda e não à tranquilidade posse.

No entanto, quem poderá iludir a consciência de que tanto a ortodoxia e a heterodoxia em expressão laica, como a ortodoxia religiosa e a heresia, longe de mutuamente se excluírem, vivem ambas dentro de nós como “paixão circular da vida por si mesma”?! E é esta paixão que, contra todos os dogmatismos, torna imperativo o constante exercício de liberdade e de inteligência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lourenço, E. (1987). *Heterodoxia I e II*. Lisboa: Assírio & Alvim.
- Pascal, B. (1963). *Oeuvres Complètes*. Préface d’Henri Gouhier, présentation et notes de Louis Lafuma. Paris: Seuil.
- Certeau, M. (2005). *Le Lieu de l’Autre Histoire religieuse et mystique*. Paris : Gallimard/ Seuil.
- Leite, A (1983). *Código de Direito Canónico Codex Juris Canonici* (Texto latino e versão portuguesa). Braga: Ed. Apostolado da Oração.
- Kolakowski, L. (1969). *Chrétiens sans Église. La Conscience religieuse et le lien confessionnel au XVII^e siècle* (Trad. du polonais par Anna Posner). Paris: Gallimard.
- Bauer, W. (2009). *Ortodoxie et hérésie aux débuts du christianisme*. Paris: Cerf.

RESUMO

As heresias nascem da vontade de saber mais e asseguram aos que as professam o conforto de se sentirem mais próximos da verdade. É este tropismo de aproximação ao esplendor da verdade que, pelo seu próprio movimento, vai gerando afastamento, separação e conflito. Na luta apaixonada pela conquista de mais e melhor saber, a heresia entra em competição com todos os que acreditam estar já na posse da verdade ou, ao menos, muito mais próximos dela. Daí que na experiência herética se manifeste de modo tão compulsivo e frequente a dialética do amor-ódio, campo onde floresce a intolerância. Embora as heresias se tenham imposto historicamente como manifestações de infidelidade a uma ortodoxia religiosa em fase de construção ou já constituída, há uma funcionalidade herética inerente à conjugação do desejo com o poder e o saber na condição humana.

ABSTRACT

Heresies emerge from the desire to know more and ensure those who profess them the comfort of feeling closer to the truth. It is this tropism of approaching the splendour of truth that, through its own movement, generates withdrawal, separation and conflict. In the passionate struggle for the conquest of more and better knowledge, heresy starts competing with all those who believe they are already in possession of the truth or, at least, much closer to it. It is thus that, in the heretic experience, the dialectic love-hate, a field where intolerance flourishes, shows itself in such a compulsive and frequent way. Though heresies have imposed themselves historically as manifestations of infidelity towards a religious orthodoxy in construction or already established, there is a heretic functionality, in the human condition, inherent to the conjugation of desire with power and knowledge.